

PORTARIA nº 012, de 23 de Março de 2026.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo Nº 018/2025-SEMTDES.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Aline Pontes da Silva- matrícula nº 1659 e Tayana Regina Lima Cavalcante -matrícula nº 4263, como fiscais do contrato de nº 018/2025, com vigência de 02 de abril de 2025 a 02 de abril de 2026- Inexigibilidade nº 013/2025, artigo 74, inciso III, alínea C da Lei 14.133/2021, que se refere a: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, 23 de Março de 2026.

HERICA SANTOS

BECHARA:7593595

3234

Assinado de forma digital por HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(EM
RFBANCO) ou=51014048000182,
ou=#idco:conferencia, cn=HERICA SANTOS
BECHARA:75935953234
Dados: 2026.03.23 15:26:04 -03'00'

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES

Decreto nº 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 018/2025
PORTARIA Nº 012/2026.**

**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE CONSULTORIA JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL TITULAR

UNIDADE: SEMTDES/CREAS

FISCAL: ALINE PONTES DA SILVA

MATRÍCULA: 1659

FISCAL SUPLENTE

UNIDADE: SEMTDES

FISCAL: TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 4263

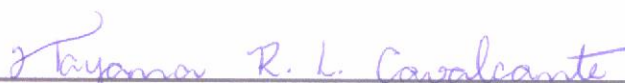
Belterra-PA, 23 de março de 2026.



ALINE PONTES DA SILVA

FISCAL TITULAR

Matrícula: 1659



TAYANA REGINA LIMA CAVALCANTE

FISCAL SUPLENTE

Matrícula: 4263

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO
SOCIAL
PORTARIA Nº 012, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a
execução do Contrato Administrativo Nº
018/2025-SEMTDES.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**,
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o
disposto no art.117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Aline Pontes da Silva- matrícula
nº 1659 e Tayana Regina Lima Cavalcante -matrícula nº 4263,
como fiscais do contrato de nº 018/2025, com vigência de 02 de
abril de 2025 a 02 de abril de 2026-Inexigibilidade nº 013/2025,
artigo 74, inciso III, alínea C da Lei 14.133/2021, que se refere
a: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
JURÍDICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA
SEMTDES E SETORES VINCULADOS.**

Art.2º-Determinar que os servidores ora designados deverão:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro
próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que
for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos
observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as
decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência
nos termos da lei;

II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/
ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade
adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de
validade, eventualmente, propor a autoridade superior à
aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas
fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos,
antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e
Desenvolvimento Social, 23 de Março de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA

Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-
SEMTDES

Decreto nº 004/2025

Publicado por:

Tayana Regina Lima Cavalcante

Código Identificador:DC450BE6